

ATA Nº 684 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Às vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dezesseite horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Hiea Nabukatsu. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Luiz Caixito de Bastos, Newley Alexandre da Silva Amarilla, Jorge Antonio Siufi, José Augusto de Souza, João Carlos Brandes Garcia e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1º) Processo Nº 0821/87 - Classe XIV - Representação do Diretor-Geral - Propõe a designação do Juiz de Direito da Comarca de São Gabriel do Oeste - Relator: Des. Hiea Nabukatsu - Decisão: "Acolheram a representação e designaram o Juiz de Direito da Comarca de São Gabriel do Oeste, Dr. Marco André da Siqueira Hanson, para exercer o serviço eleitoral da 40ª Zona - São Gabriel do Oeste, com efeito a partir de 20 de maio de 1987". A seguir, decidiram por unanimidade, que no julgamento dos processos administrativos que nomeiam serventários da Justiça, não seja necessário constar os nomes dos mesmos em ata, ficando, neste sentido, retificada a ata anterior. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

ATA Nº 685 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. RUI GARCIA DIAS. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMAZILLA, JORGE ANTONIO SIVFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA E OCTÁVIO PACHECO LOMBA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, NEM PROCESSO A SER JULGADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 686 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. RUI GARCIA DIAS. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMAZILLA, JORGE ANTONIO SIVFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA E OCTÁVIO PACHECO LOMBA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FOI APROVADA A RESOLUÇÃO Nº 61, QUE REGULAMENTA A INUTILIZAÇÃO DE PROCESSOS E FORMULÁRIOS DE ALISTAMENTO ELEITORAL. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA